



Sem custas. P. R. I.

Ciência às partes.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão servirá como ofício/mandado/notificação/comunicação (Ordem de Serviço n. 02/2021/DF).

Expeça-se o necessário.

Cuiabá, 22 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Rondonópolis

Diretoria do Fórum

Despacho

CIA 0049322-11.2020.8.11.0000

Vistos e examinados.

IZAURA VEHNER DE SOUZA, requer restituição de custas e taxa judiciária alegando que as guias de recolhimento estão viciosas na sua forma material, pois consta nome das partes e valor da ação equivocadas, quando deveriam ter sido relacionadas ao processo Código 823201 (nr. 4050-24.2016.811.0003), que tramitou perante a 1ª Vara Cível desta Comarca. Requer a devolução dos valores de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) referente a guia de taxa judiciária n. 97888 e R\$ 1.408,60 (um mil e quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) referente a guia de custas judiciais n. 97887, ambas recolhidas em 07/04/2016. Em consulta ao Sistema Apolo, foi localizado nesta Diretoria do Foro procedimento administrativo de restituição idêntico ao ajuizado pela parte requerente e sua i. patrona, Código 825450, número 4790-79.2016.811.0003, com data de arquivamento de 16/03/2017, Caixa 11, constando também vários registros de desarquivamento com carga para a advogada FABIULA ANDREIA CIARINI VIOTT, sendo o último em 14/01/2021. Assim, considerando o fechamento temporário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e respectivas Comarcas por força da Portaria-Conjunta n. 365/2021-TJMT, aguardese o retorno do atendimento presencial para que se tenha acesso ao Setor de Arquivos, facultando desde logo a juntada da digitalização integral dos autos Código 825450 pela parte autora, caso tenha referida documentação.

Cumpra-se.

Terceira Entrância

Comarca de Primavera do Leste

Diretoria do Fórum

Editais

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA ATUAR NA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT – EDITAL N. 001/2021-DF

EDITAL N. 002/2021-DF

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Primavera do Leste, ALEXANDRE DELICATO PAMPADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento n. 61/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 10.878, de 15/12/2020, torna público, para ciência dos interessados, o resultado final do processo seletivo com a finalidade de credenciar pessoas físicas na área de Psicologia para atuar nas varas judiciais no âmbito da Comarca de Primavera do Leste.

Com efeito, após detida análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, têm-se os habilitados, conforme tabela de classificação anexa ao presente edital.

Caberá recurso sobre o resultado final do Processo Seletivo, devendo ser dirigido à Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois dias) úteis após a publicação do resultado final, no Diário de Justiça Eletrônico.

A fim de oportunizar eventual recurso quanto à classificação, o processo seletivo de n. 0704153-09.2021.8.11.0037 contendo toda a documentação apresentada pelos candidatos está disponível para consulta no sítio eletrônico do TJMT no campo de consulta de processo administrativo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é que foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Andrey C. M. R. Oliveira, Gestor Administrativo II, que digitei e subscrevi, e segue assinado digitalmente pelo Juiz Diretor do Foro.

ALEXANDRE DELICATO PAMPADO

Juiz de Direito Diretor do Foro

(documento assinado digitalmente)

* O Anexo I do EDITAL N. 002/2021-DF encontra-se no Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Anexo I

Comarca de Sorriso

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N.º 23/2021-SOR

O EXMO. SR. DR. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE - MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO EM CONJUNTO COM OS MAGISTRADOS DRA. PAULA SAIDE BIAGI MESSEN MUSSI CASAGRANDE, JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL, DRA. DAIENE VAZ CARVALHO GOULART, JUÍZA DAS 2ª E 3ª VARAS CÍVEIS, DR. VALTER FABRICIO SIMIONI DA SILVA, JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL, DRA. EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO MANO, JUÍZA DA 1ª VARA CRIMINAL E DR. ANDERSON CANDIOTTO, JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n.º 371/2020, que dispõe sobre a desmaterialização de autos e a virtualização dos processos físicos no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria-Conjunta n.º 306/2021, que institui diretrizes estratégicas para a digitalização e migração do acervo processual de Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário até 31/12/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de força de trabalho, para digitalização e migração do acervo processual da Comarca de Sorriso;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da carga horária dos servidores que irão auxiliar na força de Trabalho, em caráter de regime de horas extras;

CONSIDERANDO que cabe ao Juiz Diretor do Foro tomar as devidas providências de ordem administrativa relacionadas com a fiscalização e regularidade dos serviços forenses;

CONSIDERANDO que, exceto o Juizado Especial, por já laborar na plataforma eletrônica, com processos digitalizados, há mais tempo, as demais varas da comarca necessitam de força de trabalho extra para implementar a digitalização e migração dos processos físicos para a plataforma eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores da Comarca de Sorriso, que queiram auxiliar na digitalização e migração, para trabalharem em modo extraordinário, devendo ser scaneada a quantidade de 1.600 folhas, para anotação de duas horas de crédito no Banco de Horas, preferencialmente no período contraturno, conforme autorizado pela Portaria n.º 382/2014, no período de 12.04.2021 a 31.12.2021, como forma de digitalizar e migrar o acervo da Comarca de Sorriso.

Art. 2º - A equipe de servidores interessados ficará 30 dias em cada vara, iniciando-se em 12/04/2021 pela Secretaria da 1ª Vara Cível e seguindo para as Secretarias da 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 1ª Vara Criminal, 2ª Vara Criminal e 4ª Vara Cível (Fazenda Pública), respectivamente.

Art. 3º - O exercício dessa atividade, ao menos enquanto não se iniciam as fases de retorno às atividades presenciais, no fórum da comarca, devem ser realizadas de forma remota, devendo a diretoria do foro providenciar o empréstimo de material necessário, especialmente computador e scanner, aos voluntários, que se comprometem a devolvê-los em perfeito estado de conservação, ao término das atividades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à egrégia Corregedoria Geral da Justiça e egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, bem como aos MM. Juízes e Gestoras da Comarca.

Sorriso/MT, 09 de abril de 2021.

Érico de Almeida Duarte - Juiz Diretor do Foro

Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande - Juíza da 1ª Vara Cível

Daiene Vaz Carvalho Goulart - Juíza das 2ª e 3ª Varas Cíveis

Valter Fabrício Simioni da Silva - Juiz da 4ª Vara Cível

Emanuelle Chiaradia Navarro Mano - Juíza da 1ª Vara Criminal

Anderson Candiotto - Juiz da 2ª Vara Criminal

PORTARIA N.º 22/2021-SOR

O EXMO. SR. DR. ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE – MM. JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Daiene Vaz Carvalho Goulart - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, solicitando a exoneração de Marília Lacerda de Freitas, do cargo de Assessora de Gabinete I, do Gabinete da 3ª Vara Cível e nomeação da mesma para o cargo de Assessora de Gabinete II, do Gabinete da 3ª Vara Cível.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir da publicação, a Sr. Marília Lacerda de Freitas,

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE
PSICOLOGIA PARA ATUAR NA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT –
EDITAL N. 001/2021-DF**

EDITAL N. 002/2021-DF

ANEXO I

NOME	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				Total de Pontos	SITUAÇÃO
	6.1.1. Tempo de serviço público na área de credenciamento	6.1.2. Tempo de experiência profissional na área de credenciamento	6.1.3. À formação acadêmica: a) doutorado na área; b) doutorado fora da área; c) mestrado na área; d) mestrado fora da área; e) especialização na área; f) especialização fora da área;	g) A participação em congressos, seminários e cursos de extensão, na área;		
RAYANNA SOUZA FERREIRA	2,0	3,0	e) 2,0	-	7,0	1ª CLASSIFICADA
BERLANIA BELEM DE SOUZA	2,00	3,0	-	-	5,0	2ª CLASSIFICADA
MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	1,0	0,6	e) 2,0	0,25	3,85	3ª CLASSIFICADA
ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	-	-	e) 2,0	-	2,0	4ª CLASSIFICADA
CAMILA STEFANI BRANDANI CRUVINEL	-	-	e) 1,0	0,25	1,25	5ª CLASSIFICADA
DEBORA NOGUEIRA DA SILVA	-	-	-	0,25	0,25	6ª CLASSIFICADA *CD
GECIELE DOS SANTOS RIBEIRO	-	-	-	0,25	0,25	7ª CLASSIFICADA *CD
KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA	-	-	-	0,25	0,25	8ª CLASSIFICADA *CD
AMANDA FREIRE DE AMORIM	-	-	-	0,25	0,25	9ª CLASSIFICADA *CD
ISABELLA DE LIMA GOMES	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
MARCELA GATTASS DE TONI	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
DANIELA LOPES NOBRE	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
MARIANA LIMA TORRES	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
KARINA ZANOTIN TAVARES	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
BEATRIZ GARCIA RUFATO	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
BRUNA DE CACIA MORAES COSTA	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
CAMILA ELIAS DA SILVA GONCALVES	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF

LAURA CRISTINA SOUZA DA SILVA	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
FABIO DOMINGUES DA COSTA	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
ISABELLA GOMES PINTO	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF
HAYANNE CHRISTINE TEIXEIRA PAZ AZANKI	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADA ausência dos itens 5 e 6.1.3.2 do Edital n. 001/2021-DF

*CD – Critério de desempate: Edital 001/2021 - Item 6.3 “Na ocorrência de empate na pontuação de candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para classificação: a) candidato com maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003”.